



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

## Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 9.991, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Concede férias regulamentares.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, VI, da Lei Orgânica Municipal, art. 56 da Lei Complementar nº 5, de 23 de dezembro de 1993, Decreto nº 1.797/2013, e considerando requerimentos apresentados,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder dez (10) dias de férias regulamentares ao servidor Sérgio de Souza Rodrigues, referentes o período aquisitivo de 19-04-2019 a 18-04-2020, a partir do dia 1 de dezembro de 2020.

Art. 2º Antecipar as férias regulamentares concedidas à servidora Suely de Fátima Nascimento do Prado, concedidas pela Portaria nº 9986/2020, para o dia 7 de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 1 de dezembro de 2020.

**PEDRO FRANCISCO DA SILVA**  
Prefeito Municipal